



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 07/2016**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**SÉTIMA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 14 DE MARÇO DE 2016**

**DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
Presidente

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**AVELINO XAVIER ALVES**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**Obs.** Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **14 de março de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

### PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

### 14 DE MARÇO DE 2016



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ALVINO BARBOSA.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FELIX ALVES NETTO.

**PROJETO DE LEI Nº 22/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DISCIPLINA O CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA CODEN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO ARTIGO 7º, ARTIGO 20 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA”.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

- N. 93/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na Avenida Carlos Botelho, em frente ao portão da Secretaria da Educação.
- N. 94/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Chefe do Executivo que realize a notificação dos proprietários dos três terrenos baldio que se encontra com mato alto na Rua Das Nogueiras próximo do nº 44, no Jardim das Palmeiras.
- N. 95/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 904, no Jardim Santa Rosa.
- N. 96/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da malha asfáltica em toda a extensão da Rodovia Rodolfo Kivitz.
- N. 97/2016** - Autor: JOSÉ PEREIRA  
Indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi na Praça do Bairro Jardim Fibra.
- N. 98/2016** - Autor: JOSÉ PEREIRA  
Indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi Hospital Municipal de Nova Odessa.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

7. **N. 99/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar corrimão no trecho da Rua Ilda Bagne da Silva, que liga o Jardim Flórida ao Centro (lateral da Ocrim).
8. **N. 100/2016** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Marajoara, em toda sua extensão.
9. **N. 101/2016** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica a necessidade de reparos em “canaleta de escoamento de água” localizada na Rua Brasília, na esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge.
10. **N. 102/2016** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Rio de Janeiro, defronte ao número 611, no Jardim São Jorge.
11. **N. 103/2016** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize manutenção da malha asfáltica da Rua Natal, defronte ao número 448, no Jardim São Jorge.
12. **N. 104/2016** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da Rua Porto Alegre, entre as ruas Belém e Natal no jardim São Jorge.
13. **N. 105/2016** - Autor: VAGNER BARILON  
Indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264).

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

1. **N. 85/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ernestina Pereira da Silva.
2. **N. 86/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Abel Araripede da Silva.
3. **N. 91/2016** - Autor: JOSÉ PEREIRA  
Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Arnold Sôlha.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

14 DE MARÇO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua sexta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 85/2016** que indica ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Ingás, no Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 86/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua 4, próximo do número 640, no Jardim Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 87/2016** que indica a sinalização no solo e faixa de pedestre na Rua Dante Gazeta esquina com a rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 88/2016** que indica a limpeza do passeio público da Rua Pedro Parras de Camargo, no Jardim do Éden. **INDICAÇÃO N. 89/2016** que indica a limpeza do passeio público, retirada de entulho e operação tampa buraco em toda a extensão da rua José Casassa – Santa Rita I. **Do vereador JOSÉ PEREIRA, INDICAÇÃO N. 90/2016** que indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi na Praça João Mezavila, bairro Matilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 91/2016** que indica a necessidade de disponibilização de rede Wi-Fi na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no bairro Jardim Marajoara. **Da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 92/2016** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de refazer a pintura de solo em toda a extensão da rua Ilda Bagner, no Jardim Flórida (*faixa 01*). **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE ALTERA AREDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 11, DO ART. 143, DO INCISO III DO ART. 162, DO ART. 166, DO ART. 166-A, DO INCISO II DO ART. 194, DO INCISO II DO ART. 206, DO ART. 211, DA SEÇÃO VI, DO CAPÍTULO II, DO TÍTULO VII E DOS INCISOS I E III DO ART. 212, DO ART. 213 E DO ART. 213-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**". É colocada em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município é colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 03*). O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. **02 –** Reaberta a sessão, o presidente anuncia que foi apresentado requerimento de preferência em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 23/2015 de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Celestino Pereira Cardoso, nos termos do artigo 158 do Regimento Interno. O requerimento de preferência é colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON). Em seguida, o presidente anuncia a discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CELESTINO PEREIRA CARDOSO**. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita a leitura da biografia na íntegra, sendo o pedido atendido. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 –**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 20/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTITUI E REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO NO REGIME DE 12X36 NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a suspensão da sessão por dez minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO DA SILVA.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura da biografia na íntegra, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 06*). **05 – PROJETO DE LEI N. 99/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PASTOR DIVAIR MOREIRA" AO CENTRO CULTURAL EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, SITUADO À RUA TAMBORIL, ESQUINA COM A RUA DOS MOGNOS, EM NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 07*). Na sequência, a vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO (*faixa 08*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 890/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.481, de 30 de novembro de 2015. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita a anexação dos requerimentos **REQUERIMENTO N. 890/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.481, de 30 de novembro de 2015, **REQUERIMENTO N. 891/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.476, de 30 de novembro de 2015, e **REQUERIMENTO N. 893/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.480, de 30 de novembro de 2015, sendo o pedido atendido. Os requerimentos são colocados em discussão, não havendo. São colocados em votação, sendo REPROVADOS por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 09*). O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requer que o remanescente da pauta seja votado em bloco. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador JOSÉ PEREIRA requer vista das seguintes proposições: **REQUERIMENTO N. 127/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, o servidor responsável pelo Meio Ambiente e convida as autoridades que especifica, para prestar informações sobre o descarte irregular de lixo no Viveiro Municipal, no Guarapari; **REQUERIMENTO N. 131/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de execução dos serviços que especifica, na Rua Jeronymo Cataneo, no Jardim Nossa Senhora de Fátima (recapeamento, implantação de duas bocas de lobo e reparos na lombada) e **REQUERIMENTO N. 145/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro resultante da redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador JOSÉ PEREIRA requer, ainda, adiamento da discussão, por dez sessões, do **REQUERIMENTO N. 139/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais, o Diretor Comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato e os servidores Erick Ortolano da Silva, Desidério Ap. Santos Júnior e Valter Inácio para debater questões relacionadas ao comércio de ambulantes em vias públicas do município. O pedido de adiamento é colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO requer vista das seguintes proposições: **REQUERIMENTO N. 73/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações sobre nomeação de novos Secretários para ocupar as pastas que especifica, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 64/90;



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 85/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV e **REQUERIMENTO N. 86/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação financeira da Prefeitura, em dezembro de 2015. Por se tratar do segundo pedido de vista das três proposições, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO requer, ainda, vista dos requerimentos **REQUERIMENTO N. 122/2016** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de programa para estimular a logística reversa de embalagens recicláveis em nosso município, e **REQUERIMENTO N. 123/2016** que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de projeto artístico, pela Diretoria de Cultura do Município, voltado à implantação de grafite no muro do Cemitério, nos moldes que especifica, ambos de sua autoria, sendo atendida, por se tratar do primeiro pedido de vista. O vereador AVELINO XAVIER ALVES requer vista dos seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO N. 108/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER que solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à CPFL, relativos à substituição da iluminação pública dos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016; **REQUERIMENTO N. 129/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Velório Municipal; e **REQUERIMENTO N. 109/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que convoca o diretor de Transporte e Sistema Viário, para prestar informações sobre o transporte escolar, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido. O vereador AVELINO XAVIER ALVES requer, ainda, vista da **MOÇÃO N. 225/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Por se tratar do sexto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista dos requerimentos **REQUERIMENTO N. 151/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área, e **REQUERIMENTO N. 154/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com a empresa Desktop, que possibilitou o fornecimento de internet livre à população em algumas praças da cidade, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer vista dos seguintes requerimentos de sua autoria: **REQUERIMENTO N. 98/2016** que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais e **REQUERIMENTO N. 150/2016** que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à Comunidade Geriátrica, no tocante à água da chuva que está invadindo o local. O vereador VAGNER BARILON requer vista do **REQUERIMENTO N. 126/2016** de sua autoria que convoca o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, um representante da Prefeitura Municipal e convida as autoridades abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à segurança pública, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista. O presidente anuncia que as proposições a seguir discriminadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 55/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte, no Jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 69/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh. **REQUERIMENTO N. 70/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de cobertura parcial nos parquinhos infantis das escolas e creches municipais, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 71/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para demarcação de estacionamento em 45° entre as ruas Oscar Araium e Ângelo Cocato no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 72/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra poliesportiva no Jardim das Palmeiras, conforme especifica.





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 76/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de criar a Rede Municipal de Vigilância para Prevenção e Combate ao Suicídio e um telefone 24hs para atendimento.

**REQUERIMENTO N. 97/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas à Dengue.

**REQUERIMENTO N. 99/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de aderir a utilização de aplicativo que auxilia no combate à dengue.

**REQUERIMENTO N. 100/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para alterar a Lei n. 2.190/2006, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município, conforme especifica.

**REQUERIMENTO N. 101/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade, próximo à Igreja, no Residencial Triunfo.

**REQUERIMENTO N. 102/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a entrega domiciliar de livros a idosos e pessoas com deficiência, com impossibilidade de locomoção, no Município de Nova Odessa.

**REQUERIMENTO N. 103/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras.

**REQUERIMENTO N. 104/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de caixa rápido para o atendimento de munícipes que necessitam, no máximo, de duas operações bancárias.

**REQUERIMENTO N. 105/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os trabalhos de desinsetização (desbaratização e desratização) dos bairros Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Triunfo e São Jorge.

**REQUERIMENTO N. 106/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte de pacientes.

**REQUERIMENTO N. 107/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras da nova sede da ETEC (Escola Técnica Estadual).

**REQUERIMENTO N. 110/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lixeiras no estacionamento atrás do Paço Municipal.

**REQUERIMENTO N. 111/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita ao Chefe do Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, esquina com as Ruas Jose de Paiva e Pastor Alfredo Klava, no Jardim Planalto.

**REQUERIMENTO N. 112/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a revitalizar o marco Brasil 500 anos na entrada da cidade, conforme especifica.

**REQUERIMENTO N. 113/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

**REQUERIMENTO N. 114/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

**REQUERIMENTO N. 115/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS 05 (Jardim Alvorada).

**REQUERIMENTO N. 116/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a construção de três bolsões de estacionamento no centro da cidade, conforme especifica.

**REQUERIMENTO N. 117/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Avenida Brasil.

**REQUERIMENTO N. 118/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge: (a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus; (b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara e (c) limpeza do Ribeirão Quilombo.

**REQUERIMENTO N. 119/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os avanços obtidos junto ao Instituto de Zootecnia/Secretaria de Agricultura, no que tange a



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini pelo Setor de Zoonoses. **REQUERIMENTO N. 120/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea. **REQUERIMENTO N. 121/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, encaminha ao Chefe do Executivo as informações prestadas pela empresa América Latina Logística – ALL, bem como o procedimento necessário a ser adotado pelo Município, objetivando a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva (da Ocrim até o pontilhão do São Jorge). **REQUERIMENTO N. 124/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma sala de espera reservada na UBS-5 para pacientes da infectologia. **REQUERIMENTO N. 125/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pastor Claudio de Almeida, em frente ao número 1133, no Monte das Oliveiras. **REQUERIMENTO N. 128/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, que estabelece obrigatoriedade de divulgação e custos na veiculação de publicidade nos meios de comunicação e dá outras providências, em relação aos panfletos/convites de inauguração de obras públicas. **REQUERIMENTO N. 130/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o funcionamento do Procon. **REQUERIMENTO N. 132/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de incluir a língua inglesa na grade da educação infantil, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 133/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação da Guarda Patrulha Ambiental em nosso município. **REQUERIMENTO N. 134/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de bituqueiras ou recipientes similares para descarte de bitucas de cigarro. **REQUERIMENTO N. 135/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de criando o Código de Posturas em nosso município relacionados a questão Ambiental. **REQUERIMENTO N. 136/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de ensino em horário integral às crianças entre 4 e 5 anos de idade (pré-escola). **REQUERIMENTO N. 137/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da empresa VIVO sobre a implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 138/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de galerias para escoamento de águas pluviais nas ruas João Bassora e Herman Janait, no Jardim Éden. **REQUERIMENTO N. 140/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 14 lâmpadas queimadas no Jardim Santa Luiza II, nas proximidades da entidade APADANO. **REQUERIMENTO N. 141/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e bancos na Rua Rosálina Isidoro Brasilino esquina com a Rua Oscar Araiun, Jardim Santa Rita II. **REQUERIMENTO N. 142/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de coleta de lixo eletrônico no município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 143/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao nº 1482. **REQUERIMENTO N. 144/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, n. 221, para que realize os reparos necessários na calçada. **REQUERIMENTO N. 146/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a oferta de 54 toneladas de feijão realizada pela Conab ao Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 147/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação situados nas esquinas da Rua Herman Jankovitz. **REQUERIMENTO N. 148/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera. **REQUERIMENTO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 149/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Academia ao Ar Livre no Jardim, Campos Verdes. **REQUERIMENTO N. 152/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de bebedouros e lixeiras para cães nos espaços públicos que especifica. **REQUERIMENTO N. 153/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da Rua Guadalajara, no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 155/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Rouxinol, 154, no Residencial 23 de Maio, para que proceda à limpeza do local. **REQUERIMENTO N. 156/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo e do DER, sobre a implantação das melhorias que especifica na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg (iluminação no canteiro central e galerias pluviais). **REQUERIMENTO N. 157/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização das gestões necessárias voltadas à limpeza da área do IZ, localizada próxima ao Clube da Melhor Idade. **REQUERIMENTO N. 158/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à árvore situada na área do CAS do Jardim São Jorge, que corre risco de queda. **REQUERIMENTO N. 159/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a recuperação da canaleta para escoamento de água situada na Rua Arlindo David, esquina com a Rua Antonio F. Freire, no Residencial Triunfo. **MOÇÃO N. 74/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo às dezenove Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, postulando a fixação dos subsídios dos vereadores, para a próxima legislatura (2017/2020), em um salário mínimo nacional. **MOÇÃO N. 77/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo à Guarda Civil Municipal para que intensifique o patrulhamento nas proximidades da ETEC, devido ao elevado número de furtos de veículos ocorridos no local. **MOÇÃO N. 78/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Capitão PM Marcelo Torres de Almeida. **MOÇÃO N. 79/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos aos patrocinadores que garantiram a revitalização do ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo, conforme especifica. **MOÇÃO N. 80/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao excelentíssimo senhor perfeito, Benjamim Bill Vieira de Sousa e ao secretário de Esportes, Ângelo Roberto Réstio, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 81/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos aos arquitetos Danilo Terra, Pedro Tuma e Fernanda Sakano, do escritório de arquitetura Terra e Turma, em face do recebimento de prêmio por votação, na categoria residência, no maior site do mundo especializado em Arquitetura (ArchDaily). **MOÇÃO N. 82/2016** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Câmara Municipal de Hortolândia pela revogação da lei que concedeu reajuste salarial aos vereadores daquela Edilidade. **MOÇÃO N. 83/2016** de autoria Da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando informações sobre a demora na prestação de serviços prestados em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 84/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao síndico do Residencial das Árvores para que revise as regras relacionadas ao passeio dos animais naquele condomínio. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 10*). Em seguida, o presidente convida os vereadores LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA para fazer uso da Tribuna Livre, sendo que eles declinam do uso. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 14 de março de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 11*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

14 DE MARÇO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2016.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDIVAL ROBERTO FARIA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Edival Roberto Faria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2015.

**JOSÉ PEREIRA**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
CLÁUDIO J. SCHOODER      LUCILENE D. P. ARAÚJO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Edival Roberto Faria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

- a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
- b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constituí matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2015.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edival Roberto Faria.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edival Roberto Faria.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Edival pelos relevantes serviços prestados ao Município, conforme abaixo exposto (informações extraídas da sua biografia à fl. 5 do processo).

Em 2002, o homenageado foi aprovado em concurso público no município de Nova Odessa, para desempenhar a função de Agente de Trânsito. Nessa função desenvolveu um importante projeto na rede municipal de ensino: levar as escolas municipais e estaduais à cidade mirim, coordenando palestras e dando orientação aos alunos da 1ª à 4ª série.

Em 2003 iniciou um projeto de palestras aos adolescentes do Serviço de Orientação e Solidariedade (S.O.S.) de Nova Odessa, com o tema: "Segurança no Trânsito".

Em 2008 se formou no DENARC (Departamento de Narcóticos da Polícia Civil) sendo diplomado como Agente Multiplicador, passando a ministrar palestras sobre o tema "Prevenção ao Uso Nocivo de Drogas", no S.O.S, nas SIPATs da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e nas empresas privadas de nosso Município.

Em 2008 assumiu o Ministério Pastoral da Igreja Batista Bela Vista em Nova Odessa. Até a presente data exerce a função de Pastor Titular (em tempo parcial) e de servidor público.

Em 2011 foi cedido à Delegacia de Polícia de Nova Odessa, passando a exercer o cargo de Escrivão Ad-Hoc, onde trabalhou até o ano de 2014, sob a chefia do Delegado de Polícia, Dr. Antônio Donizete Braga.

Atualmente atua no Clube da Melhor Idade, auxiliando a Primeira Dama do município, Sra. Andrea Souza, no desenvolvimento de projetos sociais aos munícipes e auxiliando aos participantes na referida instituição.

Foi eleito presidente do COPENO (Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa) para o biênio 2015/2016.

É membro da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil /Subseção centro-leste do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2015.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

### **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR LOURENÇO CHOHI FILHO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Lourenço Chohfi Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Odessa, 26 de outubro de 2015.

### AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA    CLÁUDIO J. SCHOODER    CELSO G. DOS R. APRÍGIO    LUCILENE  
D. P. ARAÚJO    JOSÉ PEREIRA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON    VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Lourenço Chohfi Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2015.

AVELINO X. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Lourenço Chohfi Filho.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA    AVELINO X. ALVES    JOSÉ PEREIRA

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Lourenço Chohfi Filho.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao referido empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MAURO LUCIO ANDRIGO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Mauro Lucio Andriago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      JOSÉ PEREIRA      LUCILENE D. P. ARAUJO  
VAGNER BARILON      VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Mauro Lucio Andriago, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Mauro Lucio Andrigo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Mauro Lucio Andrigo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Mauro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **04 – PROJETO DE LEI N. 114/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 29 de fevereiro de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia de Combate à Corrupção” a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de dezembro, com intuito de conscientizar a sociedade sobre as graves consequências que as ações e as atitudes lesivas ao erário público podem redundar, como a multiplicação da pobreza, da miséria, da violência e de outros danos sociais.

**Art. 2º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2015.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### PARECERES:

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município o Dia de Combate à Corrupção e dá outras providências.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

*"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).*

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

*"Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.*

***Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais".***  
(Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município o "*Dia de Combate à Corrupção*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

É pacífico o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o "*Dia de Combate à Corrupção*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposta encontra-se substancialmente fundamentada, com dados divulgados pelo Escritório das Nações Unidas para Combate ao Crime Organizado e às Drogas, pela Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e pela CGU (Controladoria-Geral da União) sobre o assunto.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Nesse sentido, possuo a mesma opinião externada pelo autor do projeto na justificativa, qual seja, a instituição de uma data no calendário oficial do Município para celebrar o “*Dia de Combate à Corrupção*” contribuirá para conscientizar a sociedade sobre as graves consequências que as ações e as atitudes lesivas ao erário público podem redundar, como a multiplicação da pobreza, da miséria, da violência e de outros danos sociais.

A medida estimulará, ainda, ações éticas e proativas no combate a corrupção, a fim de desconstruir a cultura do 'levar vantagem em tudo', 'que os fins justificam os meios' ou 'rouba, mas faz', premissas que prejudicam contundentemente nossas instituições, sejam elas públicas ou privadas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 11 de março de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**14 DE MARÇO DE 2016**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 98/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 361/2015, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que havia sido realizado processo licitatório, estando no aguardo de suplementação.

Informou, ainda, que a previsão era para atender até 150 cães e 50 gatos, quantidade esta que suprimia a demanda. A resposta está datada de 28 de setembro de 2015.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Quais os motivos que justificam a não realização de campanha de castração em 2015?

**b)** Qual a conclusão do processo de licitação deflagrado o ano passado? Há a necessidade de abertura de um novo processo para a realização de castrações neste exercício?

**c)** Existe algum processo licitatório em andamento? Para quantos animais?

**d)** Existe previsão para começar novamente a campanha de castração? Registre-se que esta medida é extremamente necessária, pois devido o grande número de animais abandonados hoje na cidade, decorrente do abandono em massa que ocorreu em 2015 com a inauguração do Residencial das Árvores, o número de animais a se reproduzir de maneira desorganizada nas ruas será enorme.

**e)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 122/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de programa para estimular a logística reversa de embalagens recicláveis em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, introduziu, no ordenamento jurídico pátrio, a figura da logística reversa, definindo-a como: *instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada* (art. 3º, XII).

O art. 33 da referida lei obriga os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos abaixo especificados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos:

I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;

II - pilhas e baterias;

III - pneus;

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

A lei prevê, ainda, que, na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, a logística reversa será estendida a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

Em relação à logística reversa, a lei prevê, por último, que ela será implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento.

De outra parte, várias iniciativas envolvendo a logística reversa de embalagens plásticas e de alumínio estão sendo realizadas no país. A título exemplificativo, citamos três experiências realizadas em cidades paulistas.

A Schincariol, em parceria com a Susten Trading, vem recolhendo embalagens PET recicláveis, bonificando os participantes.

A empresa instalou seis equipamentos em três pontos de venda da rede de supermercados Boa, em Jundiaí (SP). Os clientes podem inserir garrafas plásticas, incluindo marcas concorrentes, e, em troca, a cada cinco embalagens, ganham um ticket que dá direito a uma garrafa de Água Schin grátis, na compra de outras três.

Outro exemplo pioneiro, é o realizado pela empresa 3RAmbiental, em parceria com a Rede de Supermercados Extra do Grupo Pão de Açúcar. Os 40 equipamentos, distribuídos em 10 lojas da rede de supermercados, coletam as embalagens plásticas de refrigerante e latas de alumínio e fornecem bônus, que podem ser utilizados como desconto nas compras dentro das lojas da Rede Extra, ou podem ser doado para a campanha "Lixo e Cidadania", desenvolvida pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), que tem como principal objetivo tirar as crianças dos lixões.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Para finalizar, está tramitando, na Câmara Municipal de São Paulo, o projeto de lei n. 394/2014, de autoria do vereador David Soares, que dispõe sobre a criação, logística e implantação da Máquina Reversa para coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo e dá outras providências.

Isto posto, entendo que medida semelhante poderia ser implantada em nosso Município. A minha proposta é que a Prefeitura desenvolva projeto junto a iniciativa privada, para obtenção das máquinas reversas, cujo aluguel custa em torno de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)<sup>1</sup>, bem como desenvolva campanha junto à população para que ocorra a plena adesão à coleta de embalagens. O incentivo poderia ser realizado mediante a concessão de cupons de desconto em novas compras, ou no abatimento de impostos.

Registre-se, por último, que a logística reversa já foi tratada nesta Casa Legislativa, em 2013, através do requerimento n. 796/2013, de autoria do vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que, na ocasião, requereu o envio de projeto de lei dispendo sobre a logística reversa de garrafas PET.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação de programa para estimular a logística reversa de embalagens recicláveis em nosso município.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO**



<sup>1</sup> Dados de fevereiro de 2011.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO. 123/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação de projeto artístico, pela Diretoria de Cultura do Município, voltado à implantação de grafite no muro do Cemitério, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O grafite é uma forma de manifestação artística, ligada diretamente a vários movimentos culturais, em especial ao Hip Hop. Para esse movimento, o grafite é a forma de expressar toda a opressão que a humanidade vive, principalmente os menos favorecidos, ou seja, o grafite reflete a realidade das ruas.

Para retirar o estigma que recai sobre essa forma de expressão, esta Câmara Municipal tem adotado posições pioneiras em relação ao grafite.

Em 2005, em comemoração ao centenário da cidade, esta Câmara Municipal cedeu o muro da Avenida Carlos Botelho, para que artistas da cidade pudessem expressar sua arte, tendo como tema aquele evento especial. Acredito que essa foi a primeira intervenção artística feita em nossa cidade, com incentivo do poder público.

Em 2014, o grafite foi novamente apoiado por este Legislativo, através do requerimento n. 559/2014, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitou o envio de projeto dispondo sobre a utilização de espaços da cidade para a arte do grafite. Na ocasião, o ilustre edil sugeriu, inclusive, a realização de um concurso municipal para premiar os melhores trabalhos.

Nesse sentido, entendo que o assunto deva ser retomado, para que o trabalho acima proposto possa ser realizado no muro do Cemitério Municipal.

A minha proposta para o referido espaço público seguiria os seguintes parâmetros: os interessados apresentariam à Diretoria de Cultura propostas para o local, utilizando o tema "amor", sendo que os trabalhos seriam selecionados por uma comissão especialmente designada para esse fim.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de projeto artístico nos moldes acima mencionados, para a implantação de grafite no muro do Cemitério.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 126/2016**

**Assunto:** Convoca o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, um representante da Prefeitura Municipal e convida as autoridades abaixo especificadas para debater sobre questões relacionadas à segurança pública.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A desaceleração da economia, somada a alta da inflação e do desemprego, freqüentemente é apontada como um dos fatores que influenciam os índices de criminalidade. A situação econômica do país deve enfrentar em 2016, pela primeira vez em sua história, o terceiro ano consecutivo de recessão, indicando que a economia não tende a se recuperar no curto prazo e, pelo contrário, teremos um potencial de aumento do desemprego, da inflação e a conseqüente queda na arrecadação de impostos de todos os entes federativos.

O aumento da criminalidade, contudo, nem sempre aparece nas estatísticas oficiais. Estas estatísticas devem sempre ser interpretadas com prudência, pois elas estão sujeitas aos limites de disposição da sociedade em registrá-las oficialmente. Na realidade, elas retratam apenas o processo de notificação de crimes e não significam um retrato fiel da realidade.

Para que um crime faça parte das estatísticas oficiais são necessárias três etapas sucessivas: o crime deve ser detectado, notificado às autoridades policiais e por último registrado no boletim de ocorrência, o que nem sempre ocorre. Pesquisas realizadas no Brasil sugerem que, em média, os organismos policiais registram apenas um terço dos crimes ocorridos, percentual que varia de acordo com o delito.

Em que pese a possível inexistência de aumento significativo nas estatísticas oficiais, em virtude dos motivos acima elencados, na condição de representante do povo fui procurado por munícipes dos bairros Santa Luíza, Nossa Senhora de Fátima e Triunfo que denunciaram um crescimento na ocorrência de furtos residenciais. De outra parte, moradores do Jardim Alvorada, Capuava e Montes das Oliveiras estão preocupados com o consumo de entorpecentes.

Nesse sentido, conforme preceituado no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Assim, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância e a gravidade da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor Comandante da Guarda Civil de Nova Odessa, Sr. Robson Fontes Paulo, e um representante da Prefeitura Municipal, para debater o assunto, no próximo dia 21 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, outrossim, seja enviado ofício às autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- Delegado de Polícia de Nova Odessa;
- Comandante do 48º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- Presidente do Conseg.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2016.

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 150/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à Comunidade Geriátrica, no tocante à água da chuva que está invadindo o local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando as imagens contidas no vídeo anexo ao presente requerimento, que retratam as dependências da Comunidade Geriátrica sendo invadidas pelas águas das chuvas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação ao assunto.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 160/2016**

**Assunto:** Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre os avanços obtidos em relação à abertura da Avenida Natália Klava Muth.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme exposto no requerimento n. 326/2015, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, aquele edil tem desenvolvido um trabalho junto a Administração Municipal e ao Condomínio Dona Ester, objetivando a abertura da Avenida Natália Klava Muth.

Resumidamente, ele alega que a abertura da referida avenida é necessária, pois ela seria uma nova via de integração e acesso aos moradores da região do Jardim Alvorada, uma vez que o acesso à Avenida Ampélio Gazzetta ou à região central é feito por apenas duas vias públicas: 1- Avenida Fioravante Martins e 2- Avenida Rodolfo Kivitz.

Ocorre que a proposta não é bem recebida pela totalidade dos moradores da região, especialmente pelas famílias que moram no Residencial Green Village. Para expor sua opinião sobre o assunto, eles elaboraram o abaixo-assinado anexo, cuja via foi entregue diretamente no gabinete do Chefe do Executivo.

Como alternativa ao problema de fluidez do trânsito local, eles postulam a abertura da Avenida São Gonçalo, por ser considerada mais privilegiada que a Avenida Natália Klava Muth.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos moradores que subscreveram o abaixo-assinado anexo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as seguintes informações, relacionadas ao assunto:

**a)** A Administração Municipal pretende abrir a Avenida Natália Klava Muth? Na afirmativa, quando a abertura será realizada?

**b)** Existe a possibilidade de alternativamente se abrir a Avenida São Gonçalo, conforme sugerido pelos moradores no abaixo-assinado anexo?

**c)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 161/2016**

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal e da ACINO relação das empresas existentes em Nova Odessa, com menos de cem (100) empregados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A legislação pátria estabelece a obrigatoriedade de as empresas com cem (100) ou mais empregados preencherem uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência. A reserva legal de cargos é também conhecida como Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91).

A cota depende do número geral de empregados que a empresa tem no seu quadro, na seguinte proporção, conforme estabelece o art. 93 da Lei nº 8.213/91:

I - de 100 a 200 empregados .....	2%
II - de 201 a 500 .....	3%
III - de 501 a 1.000 .....	4%
IV - de 1.001 em diante .....	5%

De outra parte, sabemos que existem inúmeras outras empresas em nosso município que não possuem em seus quadros cem (100) empregados, estando, portanto, desobrigadas de contratar pessoas com deficiência.

Nesse sentido, visando incentivar as empresas a realizar um trabalho voltado à inclusão de pessoas com deficiência, apresentei, em abril de 2015, proposição, que deu origem ao Decreto Legislativo n. 274, de 25 de agosto de 2015, que institui o “Selo Empresa Inclusiva” a ser outorgado às empresas com reconhecido trabalho na inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Município de Nova Odessa.

O referido decreto legislativo considera iniciativas empresariais favoráveis à inclusão de pessoas com deficiência:

I – reservar postos de trabalho específicos para pessoas com deficiência por empresas com até cem (100) trabalhadores;

II – adotar soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados, como para o público em geral, e

III – promover ou patrocinar eventos culturais ou esportivos dirigidos a pessoas com deficiência.

Assim, para dar continuidade ao projeto de inclusão no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à direção da ACINO, postulando se dignem enviar a esta Câmara Municipal, relação das empresas existentes em Nova Odessa, com menos de cem (100) empregados.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 162/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição de novas viaturas para a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, realizada em Vinhedo, em 25 de janeiro de 2016, foi aprovada verba, para cada município, de R\$ 110 mil, para aquisição de uma viatura para a Guarda Civil, e mais R\$ 180 mil, para a compra de um veículo equipado para combate a incêndio destinado a Defesa Civil.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recebimento da verba em questão, bem como sobre a aquisição dessas viaturas.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 163/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de cinco (05) novos guardas civis municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo objetivando a contratação de cinco (05) novos guardas civis municipais.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 164/2016

**Assunto:** Solicita informações da CPFL e do Procon sobre o cumprimento das regras instituídas pela Resolução da Aneel n. 414/2010, em relação à suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplemento.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Resolução n. 414/2010, da Aneel, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada, determina, entre outras disposições, que a suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplemento deve ser precedida de notificação e deverá ocorrer no horário das 8h às 18h, em dias úteis<sup>2</sup>.

A referida notificação deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou,

---

<sup>2</sup> **Art. 172.** A suspensão por inadimplemento, precedida da notificação prevista no art. 173, ocorre pelo:

I – não pagamento da fatura relativa à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica;

II – não pagamento de serviços cobráveis, previstos no art. 102;

III – descumprimento das obrigações constantes do art. 127; ou

IV – inadimplemento que determine o desligamento do consumidor livre ou especial da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme regulamentação específica. (Redação dada pela REN ANEEL 418, de 23.11.2010)

V - não pagamento de prejuízos causados nas instalações da distribuidora, cuja responsabilidade tenha sido imputada ao consumidor, desde que vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica; (Incluído pela REN ANEEL 418, de 23.11.2010)

§ 1o Na hipótese dos incisos I a IV, a apresentação da quitação do débito à equipe responsável, no momento precedente à suspensão do fornecimento, obsta sua efetivação, ainda que se trate de quitação intempestiva, ressalvada, nesta hipótese, a cobrança do consumidor pelo serviço correspondente à visita técnica.

§ 2o É vedada a suspensão do fornecimento após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da fatura vencida e não paga, salvo comprovado impedimento da sua execução por determinação judicial ou outro motivo justificável, ficando suspensa a contagem pelo período do impedimento.

§ 3o Para as unidades consumidoras classificadas nas Subclasses Residencial Baixa Renda deve ocorrer com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data de vencimento da fatura e a data da suspensão do fornecimento.

§ 4º Após a notificação de que trata o art. 173 e, caso não efetue a suspensão do fornecimento, a distribuidora deve incluir em destaque nas faturas subsequentes a informação sobre a possibilidade da suspensão durante o prazo estabelecido no § 2º. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

§ 5º A distribuidora deve adotar o horário de 8h às 18h, em dias úteis, para a execução da suspensão do fornecimento da unidade consumidora. (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

**Art. 173.** Para a notificação de suspensão do fornecimento à unidade consumidora, prevista na seção III deste Capítulo, a distribuidora deve observar as seguintes condições:

I – a notificação seja escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de: (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)

a) 3 (três) dias, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou

b) 15 (quinze) dias, nos casos de inadimplemento.

II – a informação do prazo para encerramento das relações contratuais, conforme disposto no art. 70; e

III – a informação da cobrança do custo de disponibilidade, conforme disposto no art. 99. (Redação dada pela REN ANEEL 418, de 23.11.2010)

§ 1o A notificação a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo deve ser feita ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual/Distrital, de forma escrita, específica e com entrega comprovada.

§ 2o A notificação a consumidor titular de unidade consumidora, devidamente cadastrada junto à distribuidora, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica, deve ser feita de forma escrita, específica e com entrega comprovada.

§ 3o Na suspensão imediata do fornecimento, motivada pela caracterização de situação emergencial, a distribuidora deve notificar o consumidor a respeito do disposto nos incisos II e III deste artigo, de forma escrita, específica e com entrega comprovada.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, nos casos de inadimplemento.

Já a notificação a consumidor titular de unidade consumidora, devidamente cadastrada junto à distribuidora, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica, deve ser feita de forma escrita, específica e com entrega comprovada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL e ao Procon, solicitando informações sobre o cumprimento das regras instituídas pela Resolução da Aneel n. 414/2010, em relação à suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplemento.

### **1. À CPFL:**

**a)** As unidades consumidoras estão sendo notificadas, nos termos do art. 173 da Resolução n. 414/2010 da Aneel, sobre a suspensão do fornecimento de energia elétrica nos casos de inadimplemento?

**b)** Quais os horários e dias utilizados pela companhia para o corte de energia elétrica?

**c)** Há a possibilidade de alteração do calendário para que as suspensões ocorram de segunda à quinta-feira, excluindo-se as sextas-feiras e as vésperas de feriado?

### **2. Ao Procon:**

**a)** Quantas reclamações foram apresentadas, no exercício de 2015 até a presente data, sobre o corte no fornecimento de energia elétrica, por inadimplência, em finais de semana, feriados e fora do horário comercial?

**b)** Há registros acerca da suspensão do fornecimento de energia elétrica, por inadimplência, sem a devida notificação?

**c)** Esse órgão pode realizar um trabalho de conscientização da população sobre os direitos do consumidor em relação aos serviços de energia elétrica?

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 165/2016**

**Assunto:** Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de duas lombadas na Rua Santo Pasini, no Jardim Santa Rita I.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores da Rua Santo Pasini, postulam a implantação de duas lombadas nessa via, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 166/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a divulgação do telefone 180 - Ouvidoria da Mulher, nos prédios públicos, escolas, ônibus.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Ligue 180 configura-se como um canal de acesso gratuito à população brasileira, especialmente às mulheres, para prestar acolhimento, orientações e encaminhamentos para os serviços de atendimento em todo o território nacional.

Mas muitas mulheres desconhecem este canal de comunicação e as vezes ficam se saber a quem pedir socorro, com a divulgação podemos ajudar muitas pessoas que sentem sozinhas, com medo e desamparadas.

Sugiro ainda que paralelo a divulgação do telefone seja dedicado um dia de discussão sobre políticas públicas voltadas à violência contra a mulher, como mais um reforço no debate de todas as questões que envolvem este grave problema social.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 09 de março de 2016.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 167/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de um encontro entre órgãos competentes e sociedade civil para discutirmos sobre ações de prevenção contra a violência praticada por adolescentes e jovens.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

*O adolescente infrator será sempre resultado de uma sociedade que descuida das suas crianças e jovens. É preciso terminar esse ciclo de vitimação: a sociedade abandona, cria uma vítima que é a criança, e essa mesma criança cria outras vítimas quando começa a furtar, roubar, violentar, assassinar.*  
*Mario Sergio Cortella*

COAV é a sigla em inglês para 'Crianças e Jovens em Violência Armada Organizada', termo designado por especialistas para distinguir crianças e adolescentes empregados ou participando de gangues armadas fora de guerras de um outro grupo reconhecido internacionalmente como 'crianças soldados'.

O objetivo é alertar para o problema, que cresce em todo o mundo, conscientizar as sociedades a respeito dos motivos que levam a este envolvimento, criar políticas públicas de prevenção, evitar a perda dos direitos civis destes grupos, e não legitimar o uso da força do estado contra eles. Em todos os lugares onde se verifica o problema, os envolvidos são vítimas de exclusão, discriminação racial ou social, pobreza e dificuldade de acesso à cidadania.

Sem que existam mecanismos para protegê-los e/ou resgatá-los, eles continuarão sendo empregados por grupos armados, participando da violência como vítimas e perpetradores, superlotando centros de internação juvenil, penitenciárias e cemitérios.

Alguns exemplos de jovens envolvidos com violência armada organizada são as facções do tráfico de drogas em disputa por território, as gangues de jovens que tiveram origem em conflitos sociais e étnicos na América Central, Europa, Estados Unidos e África do Sul; além de grupos de extermínio, justiceiros e 'vigilantes'. Desde 2003, o tema COAV vem sendo pesquisado e divulgado por uma rede de colaboradores internacionais. Nos últimos três anos, o debate sobre o assunto tem se intensificado na esfera internacional. ([www.comunidadessegura.org.br/pt-br/taxonomy/menu/15/157/218](http://www.comunidadessegura.org.br/pt-br/taxonomy/menu/15/157/218)).

A minha proposta é trabalhar a prevenção como a melhor arma, entender qual o pano de fundo desta violência, quais as razões que levam estes adolescentes a optar por este caminho, quais políticas públicas implementaremos para ajudar a minimizar este problema social de tamanha gravidade.

Este é um tipo de assunto que não pode e nem deve ser discutido somente pelo poder público, mas sim por toda a sociedade civil, só assim entenderemos onde estamos hoje e onde estaremos amanhã. A sociedade pede socorro e precisamos colaborar para reduzir a violência praticada por estes jovens.

Uma das sugestões é trazê-los de volta à escola, ao esporte, a convivência, familiar, ao mercado de trabalho, oferecendo alternativas de lazer, arte, educação, oficinas de música, teatro, dança com foco na reinserção social.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 09 de março de 2016.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N.168/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a localização da área destinada a sistema de lazer no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes, que nos indagaram sobre a possibilidade da implantação de uma área de lazer para as famílias no Residencial Klavin.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar a localização da área afetada como sistema de lazer no bairro Residencial Klavin.

Nova Odessa, 9 de março 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 169/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a falta de acessibilidade na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação das pessoas com deficiência física, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à ALL, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à falta de acessibilidade na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva.

Este trabalho já foi realizado, mas devido a manutenção na linha férrea o asfalto foi quebrado e não foi realizado a manutenção do mesmo.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 02/3/2016





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 170/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito sobre colocação de cascalho próximo da passarela que liga os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, que relataram a necessidade da colocação de cascalho próximo à ponte que liga os dois bairros. Devido às fortes chuvas, o local ficou com uma erosão que prejudica a passagem (barranco de quase um metro de altura), muitos buracos e barro em toda sua extensão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação das melhorias requeridas no local acima mencionado.

Nova Odessa, 3 de março de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 01/03/2016



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 171/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS V.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à UBS V:

- Quantos médicos atendem na referida unidade?
- Qual a especialidade de cada profissional?
- Quais os motivos que justificam a transferência do médico Nivaldo Luis Rodrigues para outra unidade?
- Quem determinou essa mudança?

Nova Odessa, 10 de março de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 87/2016**

**Assunto:** Congratulações ao senhor Jovaldo Florêncio pelos seus 40 anos de trabalho prestados em nosso Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao senhor Jovaldo Florêncio pelos seus 40 anos de trabalho prestados em nosso Município.

Jovaldo Florêncio ingressou na Guardinha Mirim (hoje denominada de SOS/SEANO) em 10 de março de 1976.

Laborou na Delegacia de Polícia de Nova Odessa, como guardinha, até 30 de agosto de 1980.

Em 1º de setembro de 1980 foi contratado pela Prefeitura Municipal para exercer o cargo de oficial administrativo. Exerceu tal função junto à Delegacia de Polícia até 1987.

Em 1987, mediante concurso público, ingressou na carreira de agente policial do Estado de São Paulo.

Atualmente exerce o cargo de agente policial – classe especial - junto ao setor de investigações gerais na Delegacia de Polícia de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao senhor Jovaldo Florêncio, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### **MOÇÃO N. 88/2016**

**Assunto:** Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, postulando a destinação de recursos materiais e humanos para a Polícia Civil de Nova Odessa (viaturas e policiais).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, postulando a destinação de recursos materiais e humanos para a Polícia Civil de Nova Odessa.

Pleiteamos a destinação de duas novas viaturas e dois novos agentes, para aprimorar os serviços prestados à população novaodessense.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 89/2016

**Assunto:** Congratulações com a jovem poetisa Julia Beatriz, pelo poema "Mulher", redigido em homenagem ao Dia Internacional da Mulher – Ano de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à jovem poetisa Julia Beatriz, pelo poema "Mulher", redigido em homenagem ao Dia Internacional da Mulher – Ano de 2016.

Talento revelado através do projeto "Parada Poética", idealizado e realizado pelos artistas Márcio Salata e Renan Inquérito, o poema "Mulher" foi eleito pela vereadora subscritora, em razão da sua beleza e propriedade, para marcar as atividades levadas a efeito nesta Câmara Municipal, em comemoração ao Dia Internacional de Mulher.

Com grande orgulho, uma vez que a subscritora pode acompanhar, desde a tenra idade, o crescimento e o desenvolvimento dessa jovem maravilhosa, o poema, cujo belo texto segue abaixo transcrito, foi lido na Tribuna desta Casa Legislativa, na sessão ordinária realizada no último dia 7 de março.

### *Mulher*

*Nós somos Milhares...  
Nós somos Únicas...  
Temos várias faces...  
Loiras, morenas, ruivas...*

*Levamos na Veia a força que vem das raças.  
Branca, Negra, Parda...*

*Nós Há... Nós não damos mole não....  
Ganhamos o pão, lavamos o chão,  
Sem choro e sem lamento.*

*Sexo frágil? Desconheço!!!!*

*Somos Mães agora, antes da hora....  
E mesmo se o pai for embora!!!  
Seja do útero ou de fora,  
O nosso coração é fértil,  
Seja parindo ou como metáfora.*

*ENTÃO!!!! RENASÇA todos os dias!!!! Mostra tua Cara,  
Mostra tua luta!!!!  
E QUANDO TUDO ESTIVER NUBLADO!!!!!!  
Mostre seu riso,  
Ele será como LUZ, no coração dos desesperados.*

*VOCÊ é mais poesia que MULHER....  
Então, desabroche seu jardim e com  
asas de Beija-flor semeie sua beleza...  
e VOEVOE.....por onde for,  
Espalhando sua Graça...*

*Pra comemorar o seu dia QUERIDA  
e Honrar o teu nome,  
Somente a palavra MULHER bastaria.*

*Julia Beatriz*

À jovem Julia Beatriz, meu sincero agradecimento por partilhar a expressão do seu talento com os membros desta Câmara Municipal e com toda a comunidade novaodessense.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

**LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 90/2016**

**Assunto:** Moção de Apoio ao Projeto de Lei a ser enviado pelo Governo do Estado de São Paulo para a Assembleia Legislativa objetivando transferir parte dos recursos que paga aos advogados, do Fundo da Assistência Judiciária, para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No final de janeiro de 2016 o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, anunciou que encaminhará projeto de lei para a Assembleia Legislativa, objetivando transferir parte dos recursos que paga aos advogados, do Fundo da Assistência Judiciária, para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, que hoje é gerido pela Defensoria Pública.

Tal iniciativa visa fazer com que não ocorram mais problemas com o pagamento das certidões de honorários, que prejudica 38 mil advogados que atendem a 1,4 milhões de pessoas que buscam a justiça gratuita.

Diante da importância dessa matéria não apenas pelo bem da classe, mas de toda sociedade, uma vez que representa garantia dos direitos dos menos favorecidos que contam com a justiça mais próxima através do trabalho exemplar de milhões de advogados inscritos no Convênio de Assistência Judiciária, apresentamos nosso apoio ao projeto.

Em face do exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que conste na ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Lei a ser enviado pelo Governo do Estado de São Paulo para a Assembleia Legislativa objetivando transferir parte dos recursos que paga aos advogados, do Fundo da Assistência Judiciária, para a secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, encaminhando cópia ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500, São Paulo/SP, CEP 05.650.905, ao Presidente da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Fernando Capez, Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo, CEP 04.097.900, ao Presidente da OAB São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Marcos da Costa, Rua Anchieta, 35, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.016.900, ao Presidente da OAB Subseção de Nova Odessa, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Passos Pimentel, Avenida João Pessoa, 1090, Nova Odessa/SP, CEP 13460-000 e a Secretária Geral da OAB Subseção de Nova Odessa, Ilma. Sra. Dra. Ivonete Antunes, Avenida João Pessoa, 1090, Nova Odessa/SP, CEP 13460-000.

É a moção.

Nova Odessa, 09 de março de 2016.

**JOSÉ PEREIRA**



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE LEI Nº 22/2016**

“Disciplina o corte de fornecimento de água pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa”.

**Art. 1º.** O corte no fornecimento de água pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa por inadimplência será procedido em dias úteis e no horário de funcionamento normal da referida sociedade de economia mista.

**Art. 2º.** Não haverá procedimento de corte:

- a) às sextas-feiras;
- b) nos dias em que antecederem feriados, quando estes forem dias úteis, ou
- c) quando não houver expediente determinado por decreto do Poder Público Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que disciplina o corte de fornecimento de água pela CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Através da Lei Municipal n. 752, de 30 de junho de 1980, o Poder Executivo outorgou à CODEN, a concessão para execução dos serviços de água e de colocação e destinação final dos esgotos sanitários. A CODEN, sociedade de economia mista, foi criada através da lei Municipal n. 606, de 25 de fevereiro de 1977.

Nos termos do art. 16 da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980,

***“Art. 16. As contas não liquidadas nas épocas próprias serão acrescidas da multa de 10% (dez por cento) durante os trinta (30) primeiros dias de atraso e de mais 10% (dez por cento) depois desse prazo, sem prejuízo do corte da ligação.***

***§ 1º Decorridos prazo superior a trinta (30) dias contados do vencimento da conta, o fornecimento de água será cortado e a ligação somente restabelecida após o pagamento do débito e seus acréscimos e de taxa de religação.***

***§ 2º Decorrido prazo superior a sessenta (60) dias, contados do vencimento da conta, o fornecimento de água será suspenso e somente será restabelecido após o pagamento do débito e das despesas decorrentes do corte e re-ligação”.***

Faz-se necessário mencionar que a Lei Federal nº 8.987/95 (art.6º, § 3º) considera o corte uma prática absolutamente legal. Todavia, não se caracteriza descontinuidade do serviço em duas hipóteses: **a)** em situações de emergência em função de razões de ordem técnica ou de segurança das instalações e **b)** por inadimplemento do usuário. A segunda hipótese se justifica em face da supremacia do interesse da coletividade em relação a um determinado usuário devedor. Basta, portanto, o prévio aviso do corte ao consumidor em atraso com o pagamento de suas contas.

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com o corte do fornecimento da água, o qual estaria sendo feito em finais de semana e feriados. Isso prejudica, em demasia, diversas famílias, já que a água é essencial para a execução das atividades diárias. Cortar o fornecimento na sexta ou em véspera de feriado não dá a chance para que o munícipe inadimplente efetue o pagamento e peça o restabelecimento imediato.

Além de não trazer quaisquer prejuízos à CODEN, a medida ora proposta preserva a dignidade do cidadão.

Importante ressaltar que lei com conteúdo similar está vigorando no Município de Santa Bárbara D’Oeste, de autoria do então vereador Anízio Tavares da Silva (Lei n. 3.240, de 6 de dezembro de 2010).



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Assim, entendo que não inexistem quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação e aprovação do presente projeto.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2016**

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Felix Alves Netto”.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Felix Alves Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Felix Alves Netto.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Filho de Manoel Felix da Silva e de Maria Dalva de Menezes, o homenageado nasceu em Marília, aos 04 de junho de 1951.

Jovem sonhador, veio pra Grande São Paulo aos 18 anos em busca de trabalho.

Em 1976 teve a oportunidade de abrir seu primeiro estabelecimento comercial, colaborando com o crescimento do bairro. Aos 30 anos conheceu sua esposa, com quem teve 3 filhos. Já comerciante, comprou seu primeiro terreno em Nova Odessa, no ano de 1989.

Em 1990 mudou-se com sua família para Nova Odessa, comprando seu primeiro comércio situado no bairro Nossa Senhora de Fátima. Participou ativamente da fundação do Bairro Santa Luíza 2.

Atualmente é comerciante estabilizado e traz consigo, entre familiares e conhecidos, cerca de 300 pessoas.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2016**

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alvino Barbosa.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Alvino Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alvino Barbosa.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que sejam ou tenham sido servidores públicos municipais (art. 1º, VII).

Filho de Vicente Barbosa e de Maria das Dores, o homenageado nasceu em São Pedro da União (MG) aos 7 de fevereiro de 1932.

É pai de 7 filhos (Francisco, Antonia, Maria, Sônia, Vilma, Vivian e José), 6 netos (Anderson, Adriana, Paulo, Vanessa, Karine, Bruna) e 4 bisnetos (Ana Carolina, Carla, Arthur e Ana Eliza).

Chegou em Nova Odessa em 1978, onde abriu um estabelecimento comercial (bar), no Jardim Santa Rosa.

Em 1985 entrou na Prefeitura para trabalhar na Escola do Jardim São Jorge Alvina Maria Adansom, onde permaneceu por 26 anos. Neste local se tornou “avô” de muitas crianças.

Posteriormente, passou a trabalhar no setor de Merenda e, em seguida, trabalhou por nove anos na Delegacia Civil de Nova Odessa.

Atualmente trabalha no Conselho Tutelar localizado no Jardim São Jorge.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

ANTONIO A. TEIXEIRA  
LUCILENE D. P. ARAÚJO  
VAGNER BARILON

CLÁUDIO J. SCHOODER  
JOSÉ PEREIRA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016**

*“Dispõe sobre a alteração do anexo I, da Lei Complementar nº 45, de 05 de novembro de 2015, em atendimento ao contido no artigo 7º, artigo 20 e seguintes da Lei Complementar 43, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa”.*

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 45, de 05 de novembro de 2015, parte integrante da presente Lei, para constar 06 empregos públicos de GCM Classe Especial, 19 empregos públicos de GCM 1ª Classe e, com a promoção por tempo, os novos guardas municipais que ingressarão no serviço público preencherão as 12 vagas de GCM 3ª Classe, padrão P43.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 04 DE MARÇO DE 2016**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera o anexo I da Lei Complementar nº 45, de 05 de novembro de 2015, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro de Servidores Públicos de Nova Odessa.

Considerando o contido na Lei Complementar nº 43, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, especialmente o contido no artigo 7º, que se refere às promoções dos guardas municipais a critério de tempo, é necessário fazer constar do referido anexo 06 empregos de GCM Classe Especial, 19 empregos de GCM 1ª Classe, mantendo a quantidade de 29 empregos de GCM 2ª Classe e, com a promoção por tempo, os novos guardas municipais que ingressarão no serviço público preencherão as 12 vagas de GCM 3ª Classe, padrão P43.

Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos o presente Projeto de Lei Complementar que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Casa, razões pelas quais transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara, requerendo ainda sua apreciação nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa:

*“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”*

Atenciosamente,

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**